

DECRETO PM/Nº9.492/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Decreta Luto Oficial e determina outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de **Conceição Ferreira de Queiroz**, ocorrido no dia 23 de abril do corrente ano, no Município de Santa Vitória-MG;

CONSIDERANDO que o falecido era de família tradicional deste município, inclusive foi eleito vereador por dois mandatos; de 1963/1967; 1967/1971. Portanto, merecedor de homenagens;

CONSIDERANDO que *o de cujus* era natural de Campina Verde, contudo mudou-se para Santa Vitória, em 10 de janeiro de 1940 e neste município constituiu sua família, e que este sempre trabalhou em prol deste Município. Portanto, é digno e credor desta honrosa homenagem;

CONSIDERANDO, ainda que, tal acontecimento constitui irreparável perda para sua família e para este Município;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não terão nenhum tipo de paralisação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Santa Vitória-MG, contados da data do óbito, em homenagem ao cidadão, **Conceição Ferreira de Queiroz**, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 23 de abril de 2021.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal-